



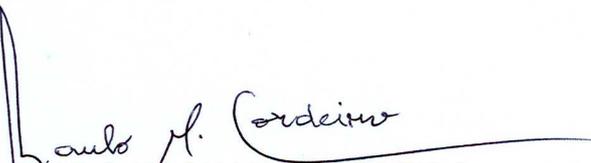
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 220 /CR, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005868-02.2018.4.05.7000, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto dos dias 03 a 05/07/2018, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 16/06 a 15/07/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **GEORGE MARMELSTEIN LIMA**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL